

PERGUNTAS & RESPOSTAS

Edital 01/2024
Restaura Amazônia
Macrorregião 3

**Apoio à Restauração Ecológica
e Fortalecimento da Cadeia
Produtiva da Restauração em
municípios do Pará e Maranhão**

ÍNDICE

1. SOBRE O EDITAL

Qual o objetivo do Edital	02
Quem pode participar	03
Como participar	04
Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?	05
O que deve conter nas propostas técnicas?	06
Como funcionará o processo seletivo?	07
Quais os critérios da seleção?	08
Onde e quando os resultados serão divulgados?	09

2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Quais as atividades previstas para os projetos?	11
Onde os projetos devem ser implementados?	12
Qual o prazo de execução dos projetos?	13

3. DÚVIDAS

Ainda tem dúvidas?	15
--------------------------	----



1

SOBRE O EDITAL



Qual o objetivo do Edital?

O edital vai selecionar cerca de **6 projetos** para receberem **apoio técnico e financeiro** para implementarem a **restauração com espécies nativas e/ou Sistemas Agroflorestais (SAFs)** em áreas degradadas da Amazônia.





Quem pode participar?

Podem participar **instituições sem fins lucrativos**, formalizadas como:

- Associações civis e fundações privadas nacionais em suas diferentes formas (instituto, fundação, fórum, associação, movimento etc.)
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações)

As organizações devem ser legalmente constituídas no Brasil há pelo menos dois anos.



Quem não pode participar?

União, Estados, Municípios, demais pessoas jurídicas que integrem a Administração Pública Direta ou Indireta e instituições privadas com fins lucrativos não são elegíveis como instituições proponentes para este Edital.

Como participar?

Os interessados em submeter propostas deverão enviar preenchido o formulário de cadastramento.

[Clique aqui](#)

A CI-Brasil não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1

Acesse o [link](#) para o formulário de cadastramento.

2

Complete o formulário até às **18:00 do dia 26 de fevereiro de 2025**.

3

Receba o link da pasta online com modelos dos anexos A-H listados no edital em até **3 dias úteis**.

4

Faça o upload dos documentos necessários até às **18:00 do dia 28 de fevereiro de 2025**.

5

Proposta enviada com sucesso!



Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?

Detalhes sobre formatos e informações obrigatórias podem ser acessados no **edital**.

Anexo A:

Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

Anexo B:

Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s) e suas Atividades

Anexo C:

Apresentação Geral da Proposta

Anexo D:

Cronograma de Execução Física do Projeto

Anexo E:

Orçamento e Cronograma de Desembolso

Anexo F:

Declaração de Inexistência de Pendências

Anexo G:

Questionário Financeiro (FRA/FDD)

Anexo H:

Formulário de Triagem de Segurança

Anexo I:

Formulário de Cadastro do Fornecedor na CI-Brasil - [Acesse aqui](#)

Documentos obrigatórios descritos no **item 14** do **Edital**.

Atenção: o preenchimento do formulário online de **Cadastro do Fornecedor na CI-Brasil** (anexo I do edital, presente no item 10.1) **não** exige a necessidade de preencher o formulário de **Cadastro no Edital 1 - Apoio a Projetos de Restauração - Restaura Amazônia - Macrorregião 3** (formulário oficial de cadastro no edital, presente no item 13). Apenas serão consideradas as organizações que realizarem os **cadastros nos dois formulários**.



O que deve conter nas propostas técnicas?

As propostas técnicas devem ser submetidas conforme as instruções do **edital**, contendo no mínimo:



Mapeamento e diagnóstico da área



Articulação e mobilização de parceiros e comunidades



Preparo das áreas e implementação das técnicas de restauração selecionadas



Manutenção e monitoramento



Como o projeto promoverá o fortalecimento da cadeia produtiva da restauração

Como funcionará o processo seletivo?

As propostas serão avaliadas em duas etapas

1

Análise preliminar:

Verificação das exigências formais.

2

Análise técnica:

Avaliação por especialistas da CI-Brasil e membros externos com base em critérios quantitativos e qualitativos previstos no edital.

Quais os critérios da seleção?

A Comissão de Seleção das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos no quadro ao lado, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:



Recomendado (RE)

quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final **igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.



Não-Recomendado (NR)

quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final **inferior a 50 (cinquenta) pontos**.



AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de avaliação	Peso	Pontos
1 Capacidade técnica e organizacional da instituição proponente e parceiros	5	25
2 Atividades técnicas de restauração ecológica	4	20
3 Custos	3	15
4 Importância ecológica da restauração na região	4	20
5 Cadeias Produtivas, Geração de Renda e Mobilização de Atores	2	10
6 Sinergia com outras atividades de recuperação da vegetação nativa	1	5
7 Salvaguardas Socioambientais	1	5
Total		100

*Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a pontuação dos Critérios 1, 5 e 7, nesta ordem. Subsistindo o empate será considerada para fins de desempate, a proposta que estiver localizada num município de menor IDH.

Onde e quando os resultados serão divulgados?

Os resultados serão divulgados **na página do projeto Restaura Amazônia** no site da CI-Brasil e por **e-mail** para as instituições proponentes em até **45 dias após a análise preliminar**.



2

SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO



Quais as atividades previstas para os projetos?

Estão previstas as seguintes entregas:

1. Elaboração de um Plano de Restauração para as áreas selecionadas
2. Implementação do Plano de Restauração
3. Fortalecimento e capacitação da cadeia produtiva
4. Manutenção e monitoramento das áreas em restauração



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Onde os projetos devem ser implementados?

O edital abrange regiões do **Pará e Maranhão**, denominada como Macrorregião 3 no contexto do programa **Restaura Amazônia**. As áreas a serem restauradas devem estar localizadas nos seguintes municípios:

Pará:

- Altamira
- São Félix do Xingu
- Trairão
- Rurópolis
- Itaituba

Maranhão

- Centro Novo do Maranhão
- Bom Jardim
- São João do Carú

Além disso, as áreas devem estar contidas, prioritariamente, em **Unidades de Conservação (UC) e seus arredores**. Todas as UCs e o mapa completo com as áreas de abrangência do projeto você encontra no [edital](#).



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Qual o prazo de execução dos projetos?

O prazo máximo para execução dos projetos é de 48 meses.

Os projetos devem concluir a implementação das ações de restauração nos primeiros 24 meses e garantir manutenção e monitoramento por mais 24 meses.



3

DÚVIDAS



3.DÚVIDAS

Ainda com dúvidas?

Envie um e-mail para
compras@conservation.org,
amsilva@conservation.org e
restauracaobr@conservation.org



